



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 364

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$32.596,10 (trinta e dois mil quinhentos e noventa e seis cruzeiros e dez centavos) para ocorrer aos seguintes pagamentos:

a ALCINDO MOREIRA, substituição do Tesoureiro da Prefeitura, 20 dias de férias e 3 meses de licença prêmio.....	R\$ 18.900,00
a JOÃO FERREIRA DA SILVA, substituto de Anísio Ferreira da Silva, por férias (20 dias).....	R\$ 2.120,00
a CESAR FLAMINIO substituto do zelador do abastecimento d'água José Flaminio, 20 dias de férias regulamentares e mais 7 dias facultados pelos Estatutos dos Funcionários Municipais (casamento)	R\$ 2.314,80
a um diarista para substituir o encarregado do Matadouro Antonio Moreira Dias (férias regulamentares).....	R\$ 2.120,00
a Benedito Dias de Souza substituto do Fiscal de Barraria, sr. João Mendes, por férias (20 dias).....	R\$ 2.120,00
a um diarista substituto do zelador do cemitério sr. João Faria, por férias(20 dias).....	R\$ 2.120,00
A o Banco F. Barreto S.A. juros por mára do atraso do pagamento de uma Nota Promissória, devida a Felício Boca Minho.....	R\$ 2.901,30
Total.	R\$32.596,10

Artigo 2º - o presente crédito suplementar será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificada neste exercício financeiro, na importância de R\$32.596,10;

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1957

Presidente

1º Secretário